

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Joici Felix de Siqueira" <joici.felix@appa.pr.gov.br>

Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

Com Cópia: "Gabriel Perdonsini Vieira" <gabriel.pvieira@appa.pr.gov.br>, "Lucas Gomes Goncalves" <lucasg.goncalves@appa.pr.gov.br>, "Joao Luiz Jardim Vilaverde" <joao.jardim@appa.pr.gov.br>

Data: 27/02/2026 09:35 (04:26 horas atrás)

Assunto: Respostas - ██████████ - LE Nº 239/2025

Prezados,

Seguem as respostas conforme solicitado.

1. Para assegurar simultaneamente a operação contínua do VTS e a funcionalidade de detecção de derramamento de óleo, a utilização de radares de tecnologia dupla (radares híbridos), combinando canal magnetron TX/RX (para detecção de óleo e SART) e canal estado sólido RX/TX (para VTS), deve ser entendida como necessária para atendimento ao edital? Está correta essa interpretação?

Conforme disposto no item 7.4 do Termo de Referência, exige-se que os radares integrem módulos aptos à detecção de derramamento de óleo de forma simultânea à operação do VTS. Contudo, não há no Edital ou no Termo de Referência exigência específica quanto à adoção de tecnologia magnetron, estado sólido ou configuração híbrida, desde que sejam integralmente atendidos os requisitos funcionais e operacionais estabelecidos.

Adicionalmente, deverá ser observado o Anexo VIII, que estabelece as metas de desempenho relacionadas à disponibilidade da Solução VTMISS SaaS, bem como aos serviços de suporte técnico e manutenção corretiva, as quais deverão ser plenamente atendidas pela solução proposta.

2. Caso sejam propostas soluções baseadas em radar híbrido, oferecendo maior redundância operacional e robustez sistêmica, tal característica poderá ser considerada diferencial técnico na avaliação das propostas?

Nos termos do item 3.4 do Edital, o critério de julgamento é o de menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas do Termo de Referência, não havendo previsão de pontuação ou avaliação por diferencial técnico além do

cumprimento dos requisitos estabelecidos.

Atenciosamente,



Joici Felix de Siqueira
Diretoria de Operações Portuárias

+55 (41) 3420-1254 | +55 (41) 9 9206-3091
joici.felix@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br
Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva, 161
DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

Em 23/02/2026 às 16:34 horas, "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde Gabriel / Joici,

Segue abaixo, pedido de esclarecimento nº 33, referente a licitação eletrônica nº 239/2025, contratação de empresa especializada para implementação de uma Solução Integrada de Gerenciamento de Tráfego Marítimo (VTMIS), em regime de Software como Serviço (SaaS), nos Portos de Paranaguá e Antonina.

Conforme item 8.2. do edital, temos 3 (três) dias úteis para responder aos pedidos de esclarecimentos bem como postar

no portal da transparência da APPA.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES | DAF

+55 (41) 3420-1127 - (41) 3420-1373
cplc.appa@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br
Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva, 161
DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: [REDACTED]@albriggs.com.br>

Data: 23/02/2026 10:46 (05:41 horas atrás)

Assunto: Esclarecimentos LE Nº 239/2025

Para: cplc.appa@appa.pr.gov.br

Com Cópia: [REDACTED]

Prezada Comissão de Licitação,

Encaminhamos os esclarecimentos abaixo:

Considerando que o radar a ser instalado no sistema VTS deva operar em regime contínuo, entende-se que seja necessário prever equipamento com elevado "Tempo Médio Entre Falhas" (MTBF), de modo a assegurar alta confiabilidade ao sistema VTS e reduzir intervenções de manutenção, garantindo a continuidade operacional.

Nesse contexto, a tecnologia de transmissão em estado sólido é normalmente associada a níveis intrinsecamente elevados de MTBF, quando comparada à tecnologia baseada em magnetron.

Considerando que o item 7.4 do Termo de Referência exige que os radares integrem módulos específicos para detecção de derramamento de óleo, capazes de identificar e monitorar manchas de óleo enquanto realizam atividade VTS de rotina, perguntamos:

1. Para assegurar simultaneamente a operação contínua do VTS e a funcionalidade de detecção de derramamento de óleo, a utilização de radares de tecnologia dupla (radares híbridos), combinando canal magnetron TX/RX (para detecção de óleo e SART) e canal estado sólido RX/TX (para VTS), deve ser entendida como necessária para atendimento ao edital? Está correta essa interpretação?

2. Caso sejam propostas soluções baseadas em radar híbrido, oferecendo maior redundância operacional e robustez sistêmica, tal característica poderá ser considerada diferencial técnico na avaliação das propostas?

Desde já agradecemos os esclarecimentos e permanecemos à disposição para eventuais informações adicionais.

--

Atenciosamente,

